



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

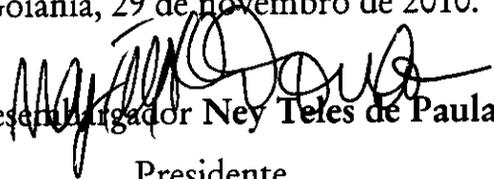
P O R T A R I A N° 918/2010/PRES-TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução TSE n° 21.009/02, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. PEDRO PAULO DE OLIVEIRA, Juiz Eleitoral da 142ª ZE da Comarca de Barro Alto-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 131ª ZE, com sede na Comarca de PADRE BERNARDO-GO, no período de 22.11 a 21.12.2010, em razão de afastamento legal do titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 29 de novembro de 2010.

  
Desembargador Ney Teles de Paula  
Presidente